



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 020/2014	Nº 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CÓDIGO 4.4.90.52.35.00 – EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Homologação:	05/09/2014
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor	SYMA COMPUTADORES LTDA. CNPJ 04.912.543/0001-36 AV JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 SL 05 Z 7 – MARINGÁ PR
RESUMO DO OBJETO: Aquisição de equipamento (COMPUTADOR/PROCESSADOR CORE I5 4 GB HD DE 500 PLACA DE SOM PLACA DE REDE DVD-RW)	VALOR: R\$ 1.170,00
TERMO CONTRATUAL: (X) Sem Instrumento () Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: () Cadastrado (x) Não Cadastrado
FORNECIMENTO: Imediato	
FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante entrega do equipamento e apresentação de nota fiscal eletrônica.	

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A DO INCISO II DO ARTIGO 23 E CONFORME ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa escolhida ofereceu o menor preço para fornecimento do equipamento, concordou com os requisitos constantes da solicitação de cotação e demonstrou competência para o fornecimento. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Justificativa de aceitação do preço: O preço fornecido pela empresa escolhida se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente cotados, estando adequados ao preço de mercado.

<u>ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> De acordo. Em 05/09/2014 José Adirson G. Nascimento Presidente da Comissão	<u>ANÁLISE JURÍDICA:</u> Considerando que a respectiva aquisição foi devidamente justificada e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta a formalização da aquisição conforme pleiteada. Em 05/09/2014 Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	<u>HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE:</u> Homologo a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 05/09/2014 Gustavo Henrique Saes Presidente
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 04 de setembro de 2014.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereador Gustavo Henrique Saes

Objeto:

Aquisição de equipamento (COMPUTADOR/PROCESSADOR CORE I5 4 GB HD DE 500 PLACA DE SOM PLACA DE REDE DVD-RW)

Valor total previsto: R\$1.700,00

Fornecimento: Imediato

Forma de pagamento: A vista, mediante entrega do equipamento e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Nº 4.4.90.52.35.00

EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Contadora:  em 05/09/2014.

Justificativa:

Equipamento necessário e adequado para o desenvolvimento dos serviços administrativos da Câmara.

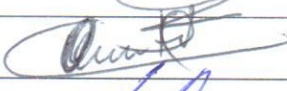


ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.


Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara		05/09/2014
Comissão de Licitação		05/09/2014
Advogado		05/09/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 8160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO


REF.: Aquisição de equipamento (COMPUTADOR/PROCESSADOR CORE I5 4 GB HD DE 500 PLACA DE SOM PLACA DE REDE DVD-RW)


CERTIFICAMOS que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

EQUIPAMENTO	Quant	Empresas/ Vlr R\$		
		PRINT SYSTEM INFORM E CART LTDA. CNPJ08.891.930/0001-94	IDEAL TELEINFORMATICA LTDA. CNPJ 10.999.054/0001-66	SYMA COMPUTADORES LTDA CNPJ04.912.543/0001-36
COMPUTADOR	01	1.555,99	1.650,00	1.170,00

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço para aquisição do equipamento (COMPUTADOR/PROCESSADOR CORE I5 4 GB HD DE 500 PLACA DE SOM PLACA DE REDE DVD-RW) foi oferecido pela empresa SYMA COMPUTADORES LTDA. CNPJ 04.912.543/0001-36. A empresa apresentou documentação de sua regularidade fiscal, assim como da certificação eletrônica de nota fiscal e concordou com os demais requisitos solicitados, quanto a prazo de entrega e garantias.

Mandaguáçu, 05 de setembro de 2014.


José Adirson G. Nascimento
Presidente


Aline Oliveira da Mata
Membro


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro